

**PREFEITURA MUNICIPAL DE
SETE QUEDAS**

Departamento de Recursos Humanos

EDITAL Nº 006/003/2022/SMAS

A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados do Município, nomeada pela Portaria Nº 114/2021, **CONVOCA** os candidatos abaixo, para apresentação de documentos e posterior assinatura de contrato por prazo determinado, conforme itens 7.3 e 7.4 do Edital Nº 003/2022/SMAS, acompanhados da Declaração de Entrega de Documentos, conforme Anexo V do Edital supracitado.

O candidato deverá comparecer na sede da Prefeitura Municipal de Sete Quedas-MS, no setor de Recursos Humanos, situada a Rua: Monteiro Lobato, Nº 675, Centro, no dia **20/06/2022 a 22/06/2022 das 8h00hs às 11h00hs**.

CARGO : CUIDADOR SOCIAL				
Ordem	Nome	Nº DA INSCRIÇÃO	CPF	Total de Pontos
1º	NELCIANE RABAIOLLI	006/22	037.378.551-88	80
2º	ANGELA CRISTINA DA SILVA MEDINA	003/22	031.698.011-04	75
3º	MARINALVA MELO	005/22	025.909.371-80	70
4º	SELMA DA SILVA MENDES	002/22	093.041.831-03	60
CARGO : ORIENTADOR SOCIAL				
Ordem	Nome	Nº DA INSCRIÇÃO	CPF	Total de Pontos
1º	ANGELA CRISTINA DA SILVA MEDINA	002/22	031.698.011-04	75
2º	JORGE RODRIGO SALDIVAR GRACE	001/22	323.969.018-77	70

Sete Quedas – MS, 14 DE JUNHO DE 2022.

Elisângela Steinle da Cunha

Christyane Palacio dos Santos

Membro
Fabiana Lopes**Membro****Presidente**
Marli Kehl**Membro**

Debora Elizângela de Bortoli

Membro
Diéssica Helen Ramires de Abreu**Membro**

Matéria enviada por KELLI CRISTINA ANTONIASSE

GEL - Grupo Executivo de Licitações**EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS CONTRATO Nº 063/2022**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS

CONTRATO Nº 063/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: AUTO POSTO BAMBU LTDA

OBJETO: Aumentando o valor do contrato em R\$ 34.851,16 (trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos) passando o valor total do contrato a R\$ 446.901,16 (quatrocentos e quarenta e seis mil e dezesseis centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO BAMBU LTDA

Sete Quedas – MS, 30 de MAIO de 2022

CRISTIANE COMELLI

Presidente da C. P. L.



Matéria enviada por CRISTIANE COMELLI

Secretaria Municipal de Educação**EXTRATO DE TERMO DE COMODATO N. 001/2022****COMODANTE:** MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS, Estado de Mato Grosso do Sul - CNPJ n. 03.889.011/0001-62.**COMODATÁRIA:** MACHADO & NOGUEIRA LTDA - CNPJ n. 25.176.578/0001-24, com endereço na Rua Izidora, n. 557, Tacuru-MS, CEP 79975-000.**BASE LEGAL:** Artigo 579 e seguintes do Código Civil.

DO OBJETO: Autorização de uso de espaço por tempo determinado para fim exclusivo de instalação de 01 (uma) torre de distribuição de internet à comunidade rural. O espaço será destinado exclusivamente à instalação da torre para atendimento das necessidades (distribuição da internet) da comunidade rural, sendo expressamente vedado a utilização do espaço para qualquer outra finalidade que desta venha a divergir, sendo ainda vedada sua cessão, empréstimo, aluguel, arrendamento ou transferência à terceiro.

DA VIGÊNCIA, RESCISÃO E PRORROGAÇÃO: 03 (três) anos, contados a partir da assinatura do mesmo. Este

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE SETE QUEDAS/MS e a empresa VIAÇÃO UMUARAMA LTDA

Objeto: Aquisição de passagens para atendimento aos pacientes da Secretaria Municipal de Saúde fora do município, por um período estimado de 12 (doze) meses, conforme as quantidades, características e especificações estimadas contidas no estudo preliminar e termo de referência parte integral deste processo

Dotação Orçamentária: 2 - 08.08.01-10.122.0010-2.051-3.3.90.33.00-0.1.02-000 - Ficha: 206

Valor: R\$ 15.389,00 (quinze mil e trezentos e oitenta e nove reais)

Vigência: 08/06/2022 à 08/06/2023

Data da Assinatura: 08/06/2022

Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006

Assinam: FRANCISCO PIROLI, pela contratante e WILTON DOS SANTOS CARDOSO, pela contratada Sete Quedas/MS, 20 de junho de 2022

Matéria enviada por CRISTIANE COMELLI

GEL - Grupo Executivo de Licitações**PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO - EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS
CONTRATO Nº 063/2022**

EXTRATO PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE REAJUSTE DE PREÇOS

CONTRATO Nº 063/2022

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2022

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS

CONTRATADA: AUTO POSTO PONTO CHIC LTDA

OBJETO: Aumentando o valor do contrato em R\$ 34.851,16 (trinta e quatro mil oitocentos e cinquenta e um reais e dezesseis centavos) passando o valor total do contrato a R\$ 446.901,16 (quatrocentos e quarenta e seis mil novecentos e um reais e dezesseis centavos)

FUNDAMENTO LEGAL: art. 65, § 1º da Lei 8.666/93

Todas as demais cláusulas permanecem inalteradas.

DATA DA ASSINATURA: 06/06/2022

ASSINAM: MUNICÍPIO DE SETE QUEDAS - MS e AUTO POSTO PONTO CHIC LTDA

Sete Quedas - MS, 30 de MAIO de 2022

CRISTIANE COMELLI

Presidente da C. P. L.

Matéria enviada por CRISTIANE COMELLI

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS.**RESOLUÇÃO CMS/SQ/MS. Nº 008/2022.**

Dispõe sobre a aprovação dos Delegados eleitos para representar o Conselho Municipal de Saúde de Sete Quedas/MS, na Plenária Microrregional de Saúde e dá outras providências.

O Plenário do **CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SETE QUEDAS-MS**, em Reunião Ordinária, realizada no vigésimo sétimo dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e dois, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Municipal de nº. 545, de 16 de maio de 2012,

Considerando, o disposto no Regimento Interno da XII Plenária Estadual de Conselhos de Saúde, Plenária Marcia Zen;

Considerando, a importância de a Secretária Executiva, participar junto com os membros para se inteirar dos assuntos tratados.

RESOLVE:

Art.1 : Aprovar os Delegados eleitos para representar o Conselho Municipal de Saúde de Sete Quedas/MS, na Plenária Microrregional de Conselhos de Saúde, que realizar-se-á no dia 10 de maio de 2022, na cidade de Ponta Porã/MS, a saber:

Representantes do segmento dos Usuários do SUS:

Titular: Rosimeire Ribeiro Rosa;

Suplente: Aline Izaura Giachetto.

Titular: Cristina Aparecida da Silva Jardim;

Suplente: Clóvis Jair de Oliveira;

Representantes do segmento dos Trabalhadores na Área da Saúde:

Titular: Marcelo Ricardo Tasso;

Suplente: Cristiany Aparecida Back.

Representantes do segmento dos Gestores/Prestadores de Serviços de Saúde:

Titular: Debora Elizangela de Bortoli;

Suplente: Sebastião Aparecido Ribeiro.

Art.2: Que seja solicitado junto à Secretaria Municipal de Saúde, que tome as devidas providências quanto à diária para alimentação e o meio de transporte de ida e volta, para os 4 (quatro) Conselheiros (as) municipais eleitos, bem

